



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 451

Alcinópolis, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

11 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adrielle Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Decreto.....	02
Extrato de Nota de Empenho.....	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00088 DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.267.443,28 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000016		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.500,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000040		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
40101	-	27.812.0118.1004 - Ficha: 000053		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	41.000,00
40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.500,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000061		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.500,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000062		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000091		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	4.100,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000095		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000103		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.500,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000162		
339030	-	Material de Consumo	R\$	100.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000163		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	141.000,00

70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000172		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000208		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000217		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000238		
339030	-	Material de Consumo	R\$	18.000,00
50102	-	10.301.0306.1067 - Ficha: 000282		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	128.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000290		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000294		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000308		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000312		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000316		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000328		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000329		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	2.300,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000337		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000341		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000383		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	44.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000388		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	9.373,28
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000389		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	22.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000391		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.200,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000397		
339046	-	Auxílio-Alimentação	R\$	500,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000431		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.160,00

60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000443		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.660,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000489		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1610.2060 - Ficha: 000493		
339030	-	Material de Consumo	R\$	600,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000510		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000513		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000570		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.500,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000579		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.500,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000602		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000627		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	38.900,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000661		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	400,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	21.500,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000670		
339030	-	Material de Consumo	R\$	23.100,00
30101	-	02.062.0103.2004 - Ficha: 000687		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000690		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
60105	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000707		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000712		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.150,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000722		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	106.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000725		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	71.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.267.443,28

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000022		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.500,00
40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	259.000,00
40101	-	12.361.0108.2007 - Ficha: 000060		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000070		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.800,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000071		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000072		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	8.200,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000089		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000096		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
40101	-	12.365.0308.2013 - Ficha: 000101		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
40101	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000118		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.800,00
40101	-	12.361.0108.2020 - Ficha: 000119		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.300,00
40101	-	12.365.0308.2059 - Ficha: 000120		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.500,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000138		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	106.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000139		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	60.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000147		
339030	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
70101	-	26.782.0117.1029 - Ficha: 000149		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.500,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000159		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000164		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000207		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	5.000,00
40103	-	13.392.0109.2021 - Ficha: 000236		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	18.000,00

50102	-	10.301.0306.1066 - Ficha: 000270		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0306.1066 - Ficha: 000273		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000283		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.500,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000284		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	77,49
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000287		
337041	-	Contribuições	R\$	5.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000288		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	2.000,00
50102	-	10.122.0305.2023 - Ficha: 000296		
339093	-	Indenizações e Restituições	R\$	295,79
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000299		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	11.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000300		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	38.000,00
50102	-	10.301.0301.2027 - Ficha: 000305		
339048	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.150,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000322		
339030	-	Material de Consumo	R\$	57.000,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000326		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
50102	-	10.301.0301.2078 - Ficha: 000357		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000390		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.200,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000412		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.300,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000413		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.500,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000417		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
50102	-	10.303.0303.2083 - Ficha: 000422		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.000,00
50102	-	10.303.0303.2083 - Ficha: 000424		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000425		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00

60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000426		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.500,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000441		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.100,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000447		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	660,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000452		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	660,00
60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
60102	-	08.244.1610.2043 - Ficha: 000484		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000571		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000572		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	3.500,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000575		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.301.0306.1069 - Ficha: 000652		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	75.000,00
50102	-	10.302.0306.1070 - Ficha: 000654		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	288.900,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000659		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	400,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000712		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	1.232.443,28
TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....			R\$	35.000,00
TOTAL.....			R\$	1.267.443,28

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 1 de setembro de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 1 de setembro de 2020.

Laéryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0088/2020

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 467 de 04 de dezembro de 2019 (LOA), passamos a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.232.443,28 (um milhão duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 583.100,00 (quinhentos e oitenta e três mil e cem reais) e as anulações das dotações no valor de R\$ 595.100,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e cem reais) na mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 607.023,28 (seiscentos e sete mil vinte e três reais e vinte e oito centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora e;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Considerando que no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2019 no valor total de R\$ 7.604.489,01 (sete milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo);

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 1.804.797,80 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dentro desse montante consta a fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal e;

Diante a essas exposições realizo abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS****Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO N.º 00093 DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 250.043,55 (duzentos e cinquenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

80102	-	18.541.0113.2301 - Ficha: 000723		
339030	-	Material de Consumo	R\$	13.839,44
80102	-	18.541.0113.2301 - Ficha: 000724		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	14.071,40
80102	-	18.541.0113.2301 - Ficha: 000726		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	210.650,00
80102	-	18.541.0113.2301 - Ficha: 000727		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.568,92
80102	-	18.541.0113.2301 - Ficha: 000728		
319013	-	Obrigações Patronais	R\$	1.913,79
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	250.043,55

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40101	-	12.361.0108.1002 - Ficha: 000044		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	85.043,55
99999	-	99.999.9999.9999 - Ficha: 000218		
999999	-	A Classificar	R\$	65.000,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000572		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
80102	-	18.541.0113.1034 - Ficha: 000582		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	250.043,55

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 9 de setembro de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 9 de setembro de 2020.

Laéryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0093/2020

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 467 de 04 de dezembro de 2019 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 250.043,55 (duzentos e cinquenta mil quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações por anulações das dotações no valor de R\$ 150.043,55 (cento e cinquenta mil quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) na mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 250.043,55 (duzentos e cinquenta mil quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dentro da mesma unidade gestora.

Alcinópolis – MS, 09 de setembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CNPJ (MF): 37226651000104

FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E TURISMO DE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO Nº 8691 / 2020.
CONTRATANTE: **FUNDO MUN MEIO AMBIENTE**
E TURISMO DE

CONTRATADA/CREDORA - CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ sob o n.º
23.190.668/0001-44 Valor - R\$ 9.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.695.0123-2.092 - 3.3.90.30 Fonte: 100000 Ficha: 591.
Processo Administrativo: 00177/2020 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:
124/2020 Data do Empenho: 08/10/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA VERMELHA A SER UTILIZADA NO PAISAGISMO DA ROTATORIA DE ENTRADA DA CIDADE, COMO PARTE DO MONUMENTO ALUSIVO AO SÍTIO

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Bruna Barbosa
Sec. Mun. Desenvolvimento